

## Veto nº 51, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências".

**Assunto:** Orçamento Público - Diretrizes Orçamentárias**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 25/05/2026 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 21/05/2026 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00051 de 2025

## TRAMITAÇÃO

**27/05/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 436, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a promulgação, nos termos do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.**27/05/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 435, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 115, de 2026, ao Presidente da República, participando, nos termos do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a promulgação da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Recebido no destino em 27/05/2026 às 16:19:51.**27/05/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.. PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. DOU (Diário Oficial da União) - 27/05/2026 - Seção I - pág. 1. promulgada em 26/05/2026.**25/05/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado.**25/05/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício do Ministro da Casa Civil nº 494, de 2026, na origem, que restitui, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, o autógrafo do veto rejeitado pelo Congresso Nacional ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 (Veto nº 51, de 2025).  
A matéria vai à promulgação, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal.

**21/05/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 79, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 23, ao Presidente da República, participando, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Recebido no destino em 21/05/2026 às 19:13:01.

Remetido Ofício CN nº 80, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 21 de maio de 2026, rejeitou dispositivos do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.

**21/05/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**21/05/2026** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 21/05/2026)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:  
Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, os vetos aos dispositivos 51.25.004, 51.25.005, 51.25.023 e 51.25.025 (PLDO 2026).  
Os dispositivos cujos vetos foram rejeitados vão à promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.  
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica)  
(Remanescem pendentes de deliberação os seguintes dispositivos: 51.25.001 a 51.25.003; 51.25.006 a 51.25.022; 51.25.024 e 51.25.026 a 51.25.044)

**21/05/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**20/05/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 21/05/2026, às 10 horas.

**23/04/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Foi anexado o requerimento para inclusão da matéria na pauta da sessão conjunta do dia 30/04/2026, subscrito pelo Deputado Pedro Lucas Fernandes.

**04/03/2026** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 84 - DCN nº 2

**02/01/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 51/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 02/01/2026
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

**02/01/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU - Ed. Extra "D" de 31/12/2025 (pag. 23) a Mensagem nº 1.912 de 2025, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2 de 2025.

Publicado no DOU Páginas 23-26 Edição Extra (nº D)

**02/01/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação em avulsos eletrônicos e no DCN de 05 de fevereiro de 2026.

Publicado no DCN Páginas 84-219 - DCN nº 2

## DOCUMENTOS

## VET 51/2025

**Data:** 02/01/2026

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências".

## Calendário

**Data:** 02/01/2026

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 51/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 02/01/2026
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 02/01/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação em avulsos eletrônicos e no DCN de 05 de fevereiro de 2026.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto 51/2025.

## DOCUMENTOS

## Estudo

**Data:** 19/02/2026

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do veto a LDO 2025.

## Nota Técnica

**Data:** 13/04/2026

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica Conjunta nº2/2026 elaborada pelas Consultorias de Orçamentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal acerca do Veto ao PLDO 2026.

## Requerimento

**Data:** 23/04/2026

**Autor:** Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Foi anexado o requerimento para inclusão da matéria na pauta da sessão conjunta do dia 30/04/2026, subscrito pelo Deputado Pedro Lucas Fernandes.

**Descrição/Ementa:** Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências".

## OFCN 79/2026

**Data:** 21/05/2026

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 79, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 23, ao Presidente da República, participando, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Recebido no destino em 21/05/2026 às 19:13:01.

Remetido Ofício CN nº 80, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 21 de maio de 2026, rejeitou dispositivos do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada de dispositivos do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, e remetendo autógrafo de partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## MPCN 23/2026

**Data:** 21/05/2026

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 79, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 23, ao Presidente da República, participando, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Recebido no destino em 21/05/2026 às 19:13:01.

## DOCUMENTOS

Remetido Ofício CN nº 80, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 21 de maio de 2026, rejeitou dispositivos do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada de dispositivos do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, bem como encaminha autógrafo de partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 80/2026

**Data:** 21/05/2026

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 79, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 23, ao Presidente da República, participando, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Recebido no destino em 21/05/2026 às 19:13:01.

Remetido Ofício CN nº 80, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 21 de maio de 2026, rejeitou dispositivos do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada de dispositivos do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, e encaminha autógrafo de partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional.

## Listagem ou relatório

**Data:** 21/05/2026

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 21/05/2026)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:  
Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, os vetos aos dispositivos 51.25.004, 51.25.005, 51.25.023 e 51.25.025 (PLDO 2026).  
Os dispositivos cujos vetos foram rejeitados vão à promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.  
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica)  
(Remanescem pendentes de deliberação os seguintes dispositivos: 51.25.001 a 51.25.003; 51.25.006 a 51.25.022; 51.25.024 e 51.25.026 a 51.25.044)

**Descrição/Ementa:** Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Votação de Vetos.

## Minuta

**Data:** 21/05/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## Autógrafo - VET 51/2025

**Data:** 21/05/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 79, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 23, ao Presidente da República, participando, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Recebido no destino em 21/05/2026 às 19:13:01.

## DOCUMENTOS

Remetido Ofício CN nº 80, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 21 de maio de 2026, rejeitou dispositivos do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

**OF. 494/2026 - Casa Civil**

**Data:** 25/05/2026

**Autor:** Casa Civil

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Comunica a restituição do autógrafo, para fins de promulgação, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal.

**Minuta**

**Data:** 25/05/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

**MPSF 115/2026**

**Data:** 27/05/2026

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 435, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 115, de 2026, ao Presidente da República, participando, nos termos do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a promulgação da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Recebido no destino em 27/05/2026 às 16:19:51.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado do Veto Parcial nº 51, de 2025.

**OFSF 436/2026**

**Data:** 27/05/2026

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 436, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a promulgação, nos termos do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado do Veto Parcial 51, de 2025.

**OFSF 435/2026**

**Data:** 27/05/2026

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 435, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 115, de 2026, ao Presidente da República, participando, nos termos do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a promulgação da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Recebido no destino em 27/05/2026 às 16:19:51.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência participando a promulgação do Veto Parcial nº 51, de 2025.

### DOCUMENTOS

#### Autógrafo - VET 51/2025

**Data:** 27/05/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 435, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 115, de 2026, ao Presidente da República, participando, nos termos do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a promulgação da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Recebido no destino em 27/05/2026 às 16:19:51.

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.